



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3º REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOLÂNIA

ENTO HE AMORITO

PROCESSO Nº

0654 78

ARQUIVADO CAIXA 22 /38

RECLAMANTE: Endereço ADVOGADO: Endereço	MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS Rua Laguna Qd. LL Lt.11 - Jardim Novo Mundo - Goiânia	TRAMITAÇÃO 19.05.78 às 12h50 min 06/6/19 = 13/45h 16/6/18 12/34m un orscente
Endereço	CORAL - Administração e Serv.Ltda. Rua 24, 784 - Centro - Goiânia	NP:06-07-73
ADVOGADO: Endereço OBJETO Aviso p	révio, 13º sal., férias, dep. de	
FGTS, A	M Ol · horas extras.	
do ano de mil novece da Junta de autuo a reclamação	dias do mês de <u>abril</u> entos e <u>setenta e cito</u> , na Secretaria Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA que segue, com <u>-x-</u> documentos. E Sandop/, Diretor da Secretaria,	



Sob o nº

₫ J.C.J. /19

Distribuidor

RECLAMAÇÃO TERMO DE

Aos 10 dias do mês de abril de 1978 , compareceu
perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do
T.R.T. da 3ª Região, Maria Aparecida Correa dos Santos
Reclamante (s)
portador da CTPS nº 52381 , série 291 , casada est. civil
brasileira , zeladora , domiciliado à nacionalidade profissão
nacionalidade profissão
rua (av.) Rua Laguna Qd. 44 L.11 , nº , aptº , aptº ,
bairro Jardim Novo Mundo , cidade <u>Goiânia</u> , apresen-
tou a reclamação contra, coral_ Administração e Serviços Itda,
com endereço à rua (av.) Rua 24 , nº 784 ,
sala nº , bairro Centro cidade Goiânia
, declarando o seguinte:
Admissão - 1º / 9 / 77 Salário Cr\$ 1.300,00 mensais Opção1º / 9 / 77 Forma de pagamento mensal Saída30 / 3 / 78 Horário de trabalhodas 7 às 15 hs. e
das 18 as 22 hs.
Que foi dispensada injustamente e não recebeu as parcelas seguintes:
Aviso prévio
13° sal./78 4/12
Fs. prop. 8/12
Q\$ 2.599,96
Depósitos do FOTS e AM no cód.01
4 horas extras diárias durante

todo o período trabalhado.

CERTIDAO

Certifico e dou lé que soi designada

de 1915 1 1978 às 1250 horas.

Teclamente.

Goiânia, 11 de abril de 1978

Pl'Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

	M	
	(Encarregado do Setor)	
1-)	ania aparellida convila dos Santos	
-	the control of the state of the	
3-)	All the second of the second o	
4-)	Takko sa ki o misi as ani simola sa sa s	

CERTIFICO que, nesta	a data, o(s) Reclt	e.(s)
ficou(aram) ciente(s	s) do dia e hora d	la a <u>u</u>
diência de instrução	e julgamento.	
Goiania, 11	deabril	1978
Chefe de Secretaria	M	

3

1382/78

A

CORAL - Administração e Serviços Ltda. Nesta.

Maria Aparecida Verrea des Santes

Pea. Civica, 226 - Centre.

12h50 m deze heras e cinquenta minutes

19 deseneve

maio-78

Goiânia 12 abril

78

p/

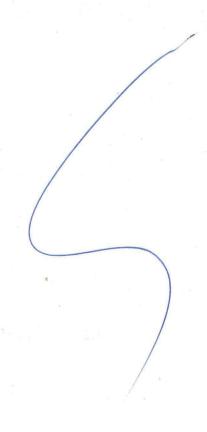
CERTIDAO

Gertifico que nesta data foi expedida o correspondência supra através do Registro

Postal n.º 3.418

Goiania, 12 de 04 197 8

Chefe de Secretaria



JUNTADA

Nesta data faço júntada aos presentes autos DO (3)

Goiânia, 19 de 05 1978.

DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDAG

serrait de la dete foi expedida a serrait de Registre extra en de Registre

- F Palut

de 197

Chefe de Secreteria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região



Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 654 / 78

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 1978, as 12.50 Junta de Conciliação e Julgamenhoras, em sua sede, reuniu-se a , sob a Presidência do MM. Juiz to de GOIANIA do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior Daniel Viana presentes os srs. Vogal Sebastião Gomes de Amorim representante dos empregadores e Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Maria Aparecida Correa dos Santos contra Coral-Adm.e Serv. Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.599.96

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pela Sra.

> Regina Celi Carvalhaes, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.

Dispensada a leitura da inicial, a recda. apresentou defesa escrita, com documentos, dos quais se deu vista à recte., por três dias.

Conciliação recusada.

A seguir, conferindo as anotações na presença das par tes ficou constatado, digo, a seguir, conferindo as anotações da CTPS da recte. em sua presença e também da representante da recda., constatou-se que o cargo era de zeladora, a admissão em 1º de setembro de 1977, a saída em 30 de março último e o salário de cr\$868,80,por mês (fl.11) e que às fls. 54 existeuma anotação da recda. referente a contrato de experiência de 30 dias datado de 1º de setembro de 1977. Em seguida, a CTPSfoi devolvida à recte.

Para prosseguimento foi designado o dia 06 de junho do corrente ano, às 13h45min., cientes as partes.

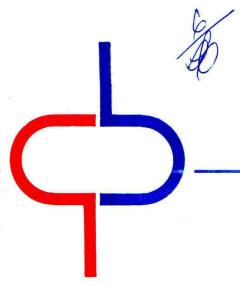
Nada mais

.datilografei a presente.

a recte. se a assinar a presente recusou

-Ata. Nada mais.

1-AT- 1-1



CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Limpeza — Vigilância — Locação de Mão-de-Obra Rua 24 n.º 784 - Centro - Fones: 225-3759 e 225-0403 - Golânia-Go. C.G.C. 01092071/0001-24

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

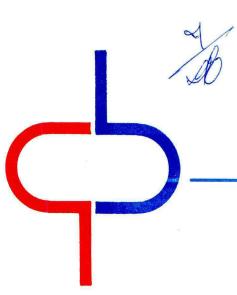
NESTA

REF.: NOTIFICAÇÃO Nº 1.382/78.

CORAL — ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida à Rua 24 nº 784 — Centro, nesta Capital, vem com a presente, apresentar defesa à reclamação de sua ex—funcionária MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS, admitida em 01.09.77 e demitida em 30.03.78 (Cópia do Registro — Doc. 1 anexo), conforme explanações abaixo expostas:

- 1. O salário da reclamada sempre foi Q\$ 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) por mês e nunca Q\$ 1.300,00 (Hum mil e Tre zentos cruzeiros), conforme consta em sua C,T.P.S. e em seu registro (Doc. 1 ane xo);
- 2. O seu horário de trabalho sempre foi das 9 às 22 hs. com 5 hs. de intervalo para refeição e descanso. (Doc. 2 anexo) e somente foi autorizada a fazer"horas extras" nos meses de Janeiro, fevereiro e março, tendo recebido os dois primeiros meses em folha e o terceiro na rescisão (Doc. 8,9 e 10 anexos);
- 3. O aviso prévio pleitado não tem fundamento, pois a reclamante foi notificada, nos ,termos do Art. 487 da CLT, com 30 doas de antecedência, que se ria dispensada (Doc.11 anexo):
- 4. 0 13º salário reclamado de 4/12 avos de 1.978 também não 1he é de vido, uma vez que já recebeu na rescisão. (Doc. 10 anexo); os 3/12 avos a que tinha direito;
- 5. Também as férias proporcionais dos sete meses que trabalhou a reclamada foram igualmente pagas na época da rescisão (Doc. 10 anexo), não sendo justa, portanto a reclamação:
- 6. A reclamante já recebu a "AM" no Código O1, conforme comprovante '(Doc. 12 anexo):
- 7. Finalmente, por ter a reclamante recebido em dia seus vencimentos e todas as parcelas a que tinha direito quando do seu desligamento (doc. 3 a 10 anexos) e por se tratar de uma reclamação totalmente sem nenhum fundamento pelos

FILIAIS



CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Limpeza — Vigilância — Locação de Mão-de-Obra Rua 24 n.º 784 - Centro - Fones: 225-3759 e 225-0403 - Golânia-Go. C.G.C. 01092071/0001-24

motivos acima expostos, requer, com todo respeito a V. Excia., seja a citada reclamação julgada improcedente.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Goiânia, 19 øe Maio de 1.978.

AL - Administração e Serviços Lida.

Econ. Lélio Vieira Carneiro DIRETOR - PRESIDENTE

FILIAIS

Sold

DOC.1.

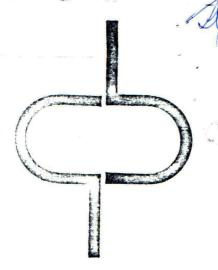
COLAL - ADMINISTRAÇÃO	E SERVIÇOS LIDA.
	o. GOIÂNIA - GO . Nº 483
NOME DO EMPREGADO MARIA APAREC	TTDA CORREA DOS SANTOS
NOME DO EMPREGADO MATTIA AT ALLE	The contract of the contract o
Estado Civil Casada Idade 37 N	ascido em 23 / 12 / 40 Nacionalidade Brasileira
	Altura 1,58 côr Clara
	Silva Nacionalidade Brasileira
Maria C. de Jesus	Nacionalidade Brasileira
	Naturalizado em / /
Chegado ao Brasil em / / Cart. Mod. Casado com	. 19 nºNaturalizado em//
Casado com	Nacionalidade
Filhos Brasileiros e Data do Nascimento	
Admitido em Ol de Setembro de 19 77 Para o Cargo	de Zeladora Para trabalhar das 9:00
22:00 horas para refeição	. E aos sábados das 9:00 às 22:00 horas num total de 48:
Semena Salásla de 2868, 80(Oite	ocentos e sessenta e oito cruzeiros e oit
entavos). Mes . Sindicato a que e	stá Carteira Profissional nº 52.381 Série 291
Illado Turismo e Hospitatidade	
ocal do Serviço Goiania - GO.	u de Saude Nº 15 • 434 Data /_/_
Optante Sim Data da opção 01 / 09 / 77.	Data da retratação
Goiania, Ol de Setembro de 1977.	Dispensado em 30 de Mayo de 1948 Recebi todos os meus documentos.
Lugar e Data	
marier apollecido Coloreador Sante	Assinatura do Empregado





CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Limpeza — Vigilância — Locacão de Mão-de-Obra Rua 24 n.o 784 - Centro - Gciânia - Go. - Telefones: 5-3759 e 5-0403 C.G.C. 01092071/0001-24



- ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE INTERVALO PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO -

Nos termos do Artigo 71 da C.L.T., CORAL - ADMINIS -
TRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida à Rua 24 nº 784 - Centro, e
seu funcionario MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS , por
tador da CTPS nº 52.381 série 291 , acordam a pror-
rogação de seu intervalo para repouso e alimentação de 02
para 05 horas.
Consequentemente o horário de trabalho do funcioná -
rio acima será das 9:00 as 13:00 horas e das 18:00
as 22:00 horas.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente perante 02 (Duas) testemunhas abaixo nomeadas.
Goiânia, <u>Ol / 09 / 77 /</u>
CORAL - AIMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LEDA.
TESTEMUNHAS:
1) - Con solo lo Maria Aparecida correa dos santos.

			Acc. 3	COR	AL-Adminis	tre ão	e Serviç	os Ltde	a.		
×	(3)	9	WED BEFF			abro de 1.	DESCO			SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQUID RECEBÍ
5	5 FOLHA DE PAG	SAME	NIO HE	H. Extra	TOTAL		IMP. SINDICAL		TOTAL DESC.		
		FREQ. F		e Gratif.	TOTAL	TIVE	VIF. O.I.			173,80	973,1
No. DE ORDEM	EMPREGADOS	-			868,80	69,50			9	260,70	1.060,
THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	adia Rosa da Silva	30	868,80	,	868,80	69,50			1	,	920,
01 AUE	elaide S. Martins	30	060 00	131,20	1.000,00	80,00	1	(1	799,
02 Aue	cides Inácio	30	000 00	101,-	868,80	69,50	+			86,90	886,
03 ALC	vina Fiaia Fernandes	30	868,80	+	868,80	69,50				43,45	414,
The state of the s		30	868,80		434,40	34,75	28,96	-		43,45	842,
05 An	ntônia L. de Cliveira	15	434,40		868,80	69,50					799,
06 Be	enedita A. de Carvalho	30	868,80		868,80	69,50					799,
07 Jo	osé Armindo P. de Lima	30	868,80			1972				- 42 45	
	osé Roberto V. da Silva	30	0 868,80		868,80	69,50		d		43,45	
09 Iu	aurice A. de Andrade	15	1		434,40	34,75	28 96			130,35	
70 T.	eda R. de Cliveira		0.00 00	i .	868,80	69,50				217,25	
Y 11 M	Maria Aparecida C. dos Santos	os 30	200 00		868,80	69,50		1		43,45	
30 1	Moria Joana Botelho		250.00		868,80	69,50					799,
13 V	Marly Rodrigues Nascimento	30			868,80	69,50	1			130,35	929,
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Marta Dias da Silva	30			868,80	69,50	5				799,
14 1	larta Tas wa Barbosa	31	30 868,80		868,80	69,50	0				799,
15 8	Natalina F. Barbosa	3	30 868,80	3	868,80	10 50					920,
16	Valdiméia de Q. Montalvão	?	30 868,80			22.00					920
17	Veronice B. de Lima	7	30 858,80		1 00						799
18	Wando Luiz G. dos Santos		30 868,80	0 131,20	868,80	- CO 5/	who is			7 173	,15 16.664
19	Salvador José Pereira	11	30 868,80	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, TH				and the second s		1011	127
20	Zólia de Souza Oliveira		16.507,2	20 393,60	16.900,80	The second secon	Million management residence of the contract o	Column Section in the			
	Total			704							

mana salah manada (FOLHA DE PA	GAM	ENTO REFE	ERENTE:_	Mês de Ou	atubro de	1.977.			Francisco (National Sec
No. DE ORDEM	TO SERVICE OF THE PROPERTY OF	CHARLES THE DESIGNATION OF PERSONS ASSESSED.	REMUNERAÇÃO	A LINE AND A STATE OF THE AND A	TOTAL	INPS	DESCON	TOTAL DESC.	SALÁRIO FAMÍLIA	LÍQI REC
O PT D E IVI	a the same and a	ALL AND ARTHUR THE PART OF THE	17,164,20	1.512,82	18.677,02	1.494,12	86,88		1.246,75	18.
21	Totais de transporte Jorge José Sena	15	525,00	84,90	609,90	48,79		, a large	108,60	66
22	José Omero da Silva	31	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60		6	86,90	1.20
23	Lindenalva F. da Silva	15	434,40		434,40	34,75	28,96			37
	NAME OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR	31	868,80		868,80	69,50				79
	Manoel Ferreira de Jesus	37	1,050,00	170,00	1.220,00	97,60		<i>h</i>	86,90	1.20
	Maria Alice de O. Carvalho	31	868,80		868,80	69,50			130,35	92
27	Maria Bernadete dos Santos	31	68,80		868,80	69,50	28,96		86,90	85
28	Maria Aparecida C. dos Santos	1	868,80		868,80	69,50			130,35	92
	The constitution of the party of the constitution of the constitut	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	868,80		868,80	69,50			43,45	84
	Maria Da Silveira Wery	31	868,80		868,80	69,50	28,96		217,25	98
31	Maximinio Ferreira da Mata	31	1.050,00	170,00	1.220,00	9 <mark>7,6</mark> 0			304,15	1.42
32	Milton dos Santos	31	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60			173,80	1.29
33	utile Caetano Rodrigues	15	525,00	84,90	609,90	48,79	35,00		21,60	54
	Sabino Pereira Leite	31	1.050,00	170,00.	1.220,00	97,60			13/1/2	1.12
1// 35	Sebastião Abadía Rosa Filho	31	868,80		868,80	69,50		*	1982	7
36	Sebastião Sabino da Silva			Licença	Médica				A Commercial Commercia	
37	Sebastião Vieira da Silva	31	1.050,00	170,00	1,220,00	97,60		, ,	86,90	1.2
38	Valter G. Riheiro	15	525,00	85,00	610,00	48,80			43,45	6
39	Vanir de Cliveira Borg <mark>e</mark> s	31	868,80		868,80	69,50	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		The Control of the Co	7
Maria Constitution of the	The second control of the control of		32 424 00	2.787.52	35,211,62	2 .816. 85	208,75		2,767,35	34

x ·

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE: Mês de Novembro de 1.977. LÍQUI SALÁRIO DESCONTOS RECE FAMILIA TOTAL DESC. H. Extras IMP. SINDICAL TOTAL INPS FREQ. REMUNERAÇÃO 17.510 e Gratif. 1.761,11 EMPREGADOS 57.92 No. DE 1.461,45 799 78.268,54 ORDEM 1.637,54 6.631,00 69,50 Poteis de transporte..... 1.122 868,80 868,80 30 97,60 21 Jandira Dias Figueiredo 1.220,00 1.122 170,00 1.050,00 Joaquim Rodrigues de Souza 97,60 1.339 1.220,00 217,25 170,00 1.050,00 97,60 Jorgo Darc Rodrigues 1.220,00 1.252 130,35 170,00 1.050,00 30 97,60 Jorge José Sena 799 1.220,00 170,00 1.050,00 30 69,50 25 José Omero de Silva 868,80 700 868,80 30 26 Lindenalva F. da Filva 69,50 868,80 86.90 1.209 868,80 30 97,60 27 Luiz Mouricio de Souz 920 1.220,00 130,35 170,00 1.050,00 30 28 Manoel Ferreira de Jesus 69,50 868,80 886 86,90 868,80 30 29 Mario sparecida C. dos Santos 69,50 868,80 157 868,80 86.90 30 30 Maria Bernadete dos Santos 28.96 34.75 .016 134.40 217.25 434,40 75 69,50 Meria Batazaline Voz 868,80 91.4 195,48 868,80 30 62,55 32 Toria Moana Botelho 1.334 781,92 304,15 781,92 27 Meria da Silveina Mery 89,60 929 1,120,00 130,35 70,00 1.050,00 30 Maximinio Ferreira da Tata 69,50 868,80 1.122 868,80 30 135 Natalina Ferreira Barbosa 97,60 772 1,220,00 170,00 1.050,00 30 Sabino Pereira Leite 67.18. .209 839.84 86.90 839,84 29 842 Sebastião Abadia R. Filho 43,45 97,60 1.220,00 170,00 .050,00 30 Sebastião Vieira da Silva 69,50 868,80 36.37 3.477,34 868,80 30 39 Tânia Marid Magalhães 86,88 .954,73 2.897,54 33.037,56



CORAL-Alministração e Serviços Ltda. FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE: Mês de Dezembro de 1.977.

No. DE		FREQ.	REMUNERAÇÃO	H, Extra	TOTAL		DES	CONTOS		SALÁBIO	
ORDEN	LWI HEGADOS	FREU.	REWONERAÇÃO	Gratifc.	TOTAL	INPS	IMP. SINDICA		TOTAL DESC.	SALÁRIO FAMÍLIA	
****	Totais de transporte		91.230,24	6.737,16	97.967,40	7.837,19	214,80	а	71	7 507 23	2 05
97	José Omero da Silva		Ç.			Férias				7.587,33	
98	José Pereira dos Santos	31	2.000,00	174.00	2.174,00	173,94				86,90	
99	José 'ictor de Rezende	31	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60	1		8		+
100	José Vieira Dutra	31	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60				 	1
101	Laurice Alves de Andrade	31	868,80		868,80	69,50				 	+
102	Laurinda 5. Lopes	31	868,80		868,80	69,50				86,90	
103	Lázara Mota Pereira	31	868,80		868,80	69,50			~		1
104	Lázara Fires dos Santos	31	868,80		868,80	69,50				260,70	+
105	Lindenaļva F. da Silva	31	868,80		868,80	69,50				130,35	1
106	Louremy Cícero da Silva	31	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60				43,45	+
107	Lúcia de Fátima Ferreira	02	57,92		57,92	4,63				43,42	1
108	Leda R. de Oliveira	31	868,80		868,80	69,50				86.00	1
109	Luiz Mauricio de Sou a	31	868,80	8 :	868,80	69,50		7		86,90	
THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE OW	Maria Aparecida C. dos Santos	31	.868,80		868,80	69,50				130,35	
121	Maria Batazalina Vaz	31	868,80		868,80	69,50			THE REAL PROPERTY OF THE PROPE	173,80	
112	Maria Bernadete dos Santos	31	868,80		ô68,80°	69,50		≈ [å			
113	Maria Conceic > N.Cavalcante	31	868,80		868,80	69,50		- d		86,90	H
114	Maria Diran de Souza Nery	29	839,84		839,84	67,18		- A.D. y		130,35	
115	Maria das Graças Dias	31	1.000,00		1.000,00	80,00					H
The second second second	TOPAL		LO7.834,80.	7.421,16	115.255,96	2.220,22	214,80			.803,93	77

CORAL-Administração e Serviços Ltda.

	FOLHA DE PA	AGAME	NTO REFE	RENTE:	1)= QE 1.911	-	DECC	ONTOS		SALÁRIO	LÍ
No. DE			REMUNERAÇÃO		TOTAL	INPS	IMP. SINDICAL	011103	TOTAL DESC.	FAMÍLIA	RE
ORDEM	EMPREGADOS	FREU.	NEIVIOI VET V (\$ 10		0-1-6						65
division in the same	Totais de transporte				71.085,50	1 - 17 17 17					7
754	Laurinda S. Lopes			01/12	72,40	5,21			6		
	Lázara Mota Fereira			12/12	868,80	62,55					
	nazara mova nazara Pires dos Santos			11/11	796,40	57,34					
1	Lázaro Martins de Oliveira			04/12	289,60	20,85		,			-
				03/12	217,20	15,63		5	1		
	Leda Rodrigues de Oliveira			11/12	796,40	57,34					
	^L eonilson Leite Pinheiro Léia Maria das D. V. da Silva			04/12	289,60	20,85					
-				04/12	289,60	20,85					1
	L <mark>eiba Borges de Oliveira</mark>	-		04/12	289,60	20,85		9		200	
162	Liana Pimentel Gomes				144,80	10,42	7				
163	Lindenalva F. da Silva			02/12		March Co.					
164	Louremy Cícero da Silva		/	12/12	1.050,00	75,60					1
	Lúcia de Fátima Ferreira		a a	12/12	868,80	62,55					
40)	Lúcia Ferr ei ra de Souza			02/12	144,80	10,42					+
	Luiz Henrique Rodrigues de Sou	uza		12/12	868,80	62,55	5	1			
768	Luiz Mauricio de Souza			03/12	217,20	15,63	3		1		
. 100	N . 3: G do Poulo	- Name		07/12	612,50	44,10				1 1 1 1 1 1	
	Luzia Natalina C. de Paula			04/12	289,60	20,85	5			X - 5 10	
	Maria Abadia Neri Sampaio			04/12	289,60	20,85			Temperature and the control of the c		CONTRACTOR OF
-	Maria Aparecida C. dos Santos	3 4		12/12	1.050,00	75,60					1.7
172	Maria Aparecida C. Camargo	 			,	= 700,	WITH THE REAL PROPERTY.				74
	ТОТА Б	. [THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	and the second second second	Opportunit a contraction of the contraction of	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	The second of th		1



CORAL-Administração e Serviços Ltda.

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE: Mes de Janeiro de 1.978.

No. DE	EMPREGADOS	EREO	REMUNERAÇÃO	H. Extra	TOTAL	3	7	DESCONTOS			-
ORDEM	LINI NEUADUS	i neu.	TEVIOIVETAÇÃO	e Gratif.	IUIAL	INPS	IMP. SINDICAL		TOTAL DESC.	SALÁRIO FAMÍLIA	To the second
	Totais de Transporte		94.603,80	9.140,78	103.744,58	8.299.38		24,00	js.	8.272.09	-
116	Maroel Ferreira de Jesus	31	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60	<u> </u>	The Salation reports the second second		86,90	
	Manoel Messias Batista	31	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60			3 1	43,45	-
118	Maria Aparecida C. dos Santos	31	868,80	131,20	1.000,00	80,00				130,35	
119	Maria Bataliza Vaz	31	868,80		868,80	69,50				173,80	I
120	Mairia Bernadetedos Santos	31	868,80		868,80	69,50				86,90	
121	Maria do Carmo Costa	31	868,80		868,80	69.,50				217,25	THE CHARLE STATES
122	Maria Conceição N.Cavalcante	31	86 8, 80		868,80	69,50		ń.		130,35	-
123	Maria Diran de S. ^N ery	31	868,80		868,80	69,50		×			The same of the sa
124	Maria das Graças Dias	31	1.000,00		1.000,00	80,00					-
125	^M aria de Fátima Silva	31	868,80		868,80	69,50				173,80	The state of the s
126	Maria Helena V. Aguiar	27	781,92		781,92	62 , 55					THE COLUMN TWO IS NOT
127	Maria de Lourdes de Almeida	37	868,80		868,80	69,50				217,025	
128	Maria Luzinete A. da Silva	31	368,80	V	868,80	69,50		7		43,45	Ministra accommend
129	Maria M. Joaquina Conceição				Licença Mé						Semiconstruction.
130	Maria Marlene de F. Vieira	28	810,88		810,88	64,87				130,35	Caracian in the last of the la
131 1	Maria do Carmo da S. Noleto	29	839,84	(Herr ² Ta	839,84	67,18				60,76	CHARLE CHARLES
	Maria Rita de Jesus	31	868,80	1.8	868,80	69,50					NAME OF TAXABLE PARTY O
133 1	Maria Ribeiro de Castro	31	868,80		`868\$80	69,50				10 1 217	
134 l	^M aria Rosa Siqueira	31	1.000,00		1.000,00	80,00				217,25	
	TOTAL		110.693,24	9,611,98	120.305,22	9.624,18		24,00		9.983,95	li

CORAL-Administração e Cerviços Ltda. FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE: MÊS DE FEVEREIRO/78

No. DE	DE I		1.				DECC	044 (0:0			
ORDEM	EMPREGADOS	FREQ.	REMUNERAÇÃO	H. Extra	TOTAL	INPS	IMP. SINDICAL	ONTOS Seguro	TOTAL DESC.	SALÁRIO FAMÍLIA	l R
\$1 \$10	Totais de Transporte		85.793,00		96.116,86	7.689,1		330100		6.874.71	9
97	José Batista de Souza	28	1.050,00	350,00	1.400,00	112,00			11-	43,45	1
98	Joaquim Moreira de Souza	28	868,80		868,80	69,50		10,00		43,45	
-99	José de Paula Teixeira			A	NULADO	73			b A	86,90	
100	Joaquim Barbosa de Souza	28	1050,00	170,00	1.220,00	97,60		10,00	%-	86,90	1
101	José Alves da Silva	28	1.050,00	170,00	1.220,00	97,60					1
102	José Gomes da Silva Filho	28	868,80		868,80	69,50		·			
103	Leda Rodrigues de Oliveira	28	868,80	131,20	1.000,00	80,00		10,00		86,90	
104	Louremy C. dá Silva		875,00	170,00	1.045,00	83,60		÷		36,00	Diometrative
105	Lourival K. de Olveira	28	868,80		868,80	69,50					
106	Lenice Maria da Silva	28	868,80		868 \$80	69,50					
107	Laurice Alves de Andrade	28	868,80	3	868,80	69,50		,			
108	Lázara Pires dos Santos	28	868,80		868,80	69,50		10,00		130,35	
109	Lzara Mota Pereira	12	347,52	,	347,52	27,80				260,70	П
110	Manoel Ferreira de Jesus	22	770,60	124,52	894,52	71,56		. 1		86,90	
	Manoel Messias Batista	28	1.050,00	350,00	1.400,00	112,00				43,45	
112	Maria Aparecida C. dos Santos	28	868,80	131,20	1.000,00	80,00		10,00	<u> </u>	130,35	
113	Moria Batazalina Vaz	.2€	868,80		868,80	69,50		10,00		173,80	
114	Maria Bernardete dos Santos	28	868,80		868,80	69,50		10,00		86,90	
115	Maria do Carmo Costa	28	868,80		868,80	69,50		10,00		217,25	
4	TOTAL		101.542.32	11.920.78	113.453.70	9.076.8	4	410.00		8.301.11	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

17	-
D	
- 10	

TO A WORLD	ANIE		POR PEDIDO DE	DISPENSA	-
10 X OPT	DIOI ENOA				
NÃO	EM JUSTA CAUSA				
				OM JUSTA CAUSA	≅
EMPRESA CORAL -	Administra	cão o c	Gerviços Ltda.		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	içao e :	serviços Ltda.		-
ENDEREÇORua 24	ns 784 - C	entro.	Goiânia-GO. 1092071/0001-24		
ATIVIDADE		CGC/MF NO	092071/0007 04	MATRICULA NO I	NPS
	cional —		1032011/0001-24		
EMPREGADO MAPTA AD	ADECTDA CO	INFO FILE TO ST		NO DA CTPS	SÉRIE
I REGISTRO NO	ARECIDA CO	RREA DO	S SANTOS	Nº DA CTPS 52.381	291
002 Ficha: 483	CARGO 7.	eladora		ADMISSÃO	
DECLARAÇÃO DE ORÇÃO	111100 1			Em01_/_	09/19 77.
Em 01 / 09 / 19 77.	Em 01, 03	/19 78	DESLIGAMENTO 03/19 78	MAIOR REMUNER	1.000,00
			19		1.000,00
DISCRIMINAÇÃO DAS VE	RBAS PAGAS				
Indenizado	0.4				703 00
Indenizado ano:	s Cr \$		Horas Extras.	Cr \$	131,20
130 Saltais 03/12	C(\$	9 90	Gratificação	Cr \$	
Aviso Prévio 13º Salário 03/12	Cr\$	0 25	Ad. Periculosidade	Cr\$	
Salario-ramina	Cr \$ 1 J	0,33	Ad Insalubridade	C. C	
Férias Vencidas	C:\$		Ad Noturno	Cr\$	
Ferras Proporcionais U// 12	. C:\$58.	3,31	Art. 90 mês anterior a rescisâ	2775: 80 Cr \$	
Prejulgado 14/65	. C: \$		mês da rescisão	Cr \$	80,00
Prejulgado 20/66	. Cr \$	^ ^-	– 13º Salário	Cr \$	19,99
Prejulgado 20/66	. Cr\$ 868	8,80	Art. 22 · 10% do total dos dep	ósitos Cr\$	56,14
Comissões	Cr\$			Cr\$	
		12	TOTAL BRUTO	Crs 2.7	119.78
				3 to 10 to 1	
DESCONTOS	28.5				
	-				
Previdência.		0,00	_		
Previdência 13º Salário		4,49			
Adiantamentos					
1111.00					
6.					
the exemples of fixer	Cr \$			Cr \$	84,49
			TOTAL LÍQUIDO		35,29
D			0.005.00		
(Dois mil Prints	Debi da firma acima a	quantia líquida	de Cr\$ 2.035,29		
(Dois mil, Trinta	ie cinco ci	cuzeiro	s e vinte e nove	centavos	(XXXXXXXX)
em moeda corrente do país, ou pelo	cheque visado no			contra o Banco	
2			de meus direitos na rescisão contr		
	Goiân	ia, 30 d	e Março de 19	78.	
CORAL - Administração	a Sarriage In	Michael Em	oregado	_	
200	o pervices Fida.	Emp	Pregado		
From Empregariora	Praporto				
DIRRITOR . PRESID	PUTE		Respo	nsável (no caso de m	nenor)
DOCUMENTOS APRESENTA	ADOS				
FGTS guias 6 últimas recolhin més da rescisão, 10%, quando fo	nentos, inclusive sobre or o caso, computados j	o u-		3	
ros e correção monetária;		il			
Autorização para Movimentação	ida Conta Vinculada (AN	M)			
Pedido de Dispensa (3 vias);					
Rescisão (em 4 vias);					
Livro ou Ficha de Registro de E	mpregados-LRE;				
Carteira de Trabalho e Previdênc	cia Social-CTPS;				
Procuração					26

in sight

Doc: 11

·2104 - Papelarias Roriz

Carta de Aviso Prévio

DA	FIRI	MA	CORAL .	- ADMIN	istração e	SERVIÇ	OS L	rda.	
AO	SEU	EMP	REGADO.	MARIA	APARECEDA	CORREA	DOS	SANTOS.	

Vimos informá-lo que, decorrido o prazo legal dêste aviso, seus serviços nesta firma serão dispensados.

Durante o prazo de vigência dêste "Aviso-prévio", que é de 30 dias, de conformidade com o que preceitúa o Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, V. S. poderá deixar o serviço com duas horas de antecedência, do encerramento normal.

Pedimos dar sua assinatura de "ciente" nêste, afim de ser conservado em nosso arquivo.

Ciente:

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Goiânia , Ol de Março de 19.78.

Assinatura do empregado

CORAL - Administração e Serviços Lida.

Assinatura do empregado de 19.78.

Assinatura do empregado de 19.78.

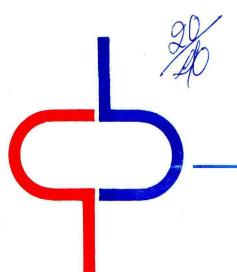
DIRETOR - PRESIDENTE

.

TESTEMUNHA

BNH
AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO I	DA CONTA		CGC	CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)	129
MPRESA HAL - ADMINISTRAÇÃO E . UA NUMERO, COM LEMENTO Rua 24, nº 784 -		55 39	01092071 CORAL-ADM. F BUA 24 N. 784	SERV COS LYDA.	
Goi nia	6 CEP	7 Ur .	GOLANIA		
	74.0	000 GO.	DEPÓSII	O AINDA NÃO CREDITADO	
BANCO AGROPECUÁRIO	D GCIÁS S/A.		COMPETENCIA MÉS ANO X X X	13 VALOR	XX XX
Centro	Goiânia	GO.	MES ANO		XX, XX
MARIA APARACIDA COR I	ia ixa o ntos		ar.		
52.351 / 251 107	0 de inscrição 13858904	23 CARIMBO	E ASSINATURA AUTORIZADA	DA EMPRESA	
SIM O NAO 2 3 1 2 4 0 5 5 5 5 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	22 AFASTAMENTO	41 -	AL-Administray	to e Serviços Lida	
AUTORIZAÇÃO VINCULADA. ACI	SACAR, NA CONTA MA IDENTIFICADA, ETO DO SAQUE ADO.	3 RECIBO		EBI. NA DATA ESPECI TANCIA ABAIXO DISCRIN	
PARCELA RELATIVA AO FERIO NA EMPRESA DE QUE TENHA SID TOTAL TOTAL ATE A IMPORTANCIA DE CIS LIMITADA AO VALOR DA CONTA FRAÇÃO / COR QUOTA DE DEPENDENTE CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE GRALIZADAS. LIMITADA AO VALOR LORRISPONDENTE AO MONTANTE II CORRESPONDENTE AO MONTANTE II	O DISPENSADO RESPONDENTE A AS QUOTAS I- 1E DA CONTA	DISCRIMIN DO RECEB	IMENTO	31 DEPOSITOS 32 JCM 33 TOTAL DO SAQUE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
NOS JUROS E CORRECAO MONE AO PERIODO TRABALHADO NA EN TENHA SIDO DISPENSADO ATE A IMPORTÂNCIA DE CIS- CORRESPONDENTE A FATURAS LIM DA CONTA ATE A IMPORTÂNCIA DE CIS- CORRESPONDENTE A FATURAS. LIM DA CONTA MENOS JUROS E COR RELATIVOS AO PERIODO TRABALHA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO	TARIA RELATIVOS APRESA DE QUE AITADA AO VALOR REÇÃO MONETARIA DO NA EMPRESA	DA CONTA 35 SALDO NO IRIMEST ASSINATURA	A AGENCIA B N H		
CÓDIGO POR EXTENSO	UTORIZAÇÃO DIA MES ANO 30 9 3 7 8 A 20 AN TOS	March a	MASSICEL CONTROL DO RESPONSAVEL LEGAL (C	ASO DE MENOR	25.50
TARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZA	ACAO	40 AUTENTICAÇĂ	O DO BANCO DEPOSITÁRIO		
CIPPLIAN POPULATE				• मा	JBRA COD. 15004



CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Limpeza — Vigilância — Locação de Mão-de-Obra Rua 24 n.º 784 - Centro - Fones: 225-3759 e 225-0403 - Golânia-Go. C.G.C. 01092071/0001-24

- CARTA DE PREPOSTO -

Pela presente nomeamos a Srta. REGINA CELI CARVALHAES , C. Ident. nº 798.098 — SSP/GO., como preposto para representar 'esta Empresa junto à JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO desta ca pital, no caso da reclamação feita pela Sra. Maria Aparecida 'Correa dos Santos, conforme notificação nº 1.382/78, podendo a —cordar, concordar, discordar, dar quitação e assinar quaisquer 'documentos que se fizerem necessários.

Goiânia, 19 de Mario de 1.978

Administração e Serviços Ltda.

Econ. Lélio Vieira Carneiro DIRETOR - PRESIDENTE

FILIAIS

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 654 / 78

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 1978, às 13,45Junta de Conciliação e Julgamenhoras, em sua sede, reuniu-se a , sob a Presidência do MM. Juiz to de COIÂNIA Heracito Pena Junior do Trabalho, Dr. presentes os srs. Daniel Viana representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Maria Aparecida Correa dos Santos contra CORAL - Administração e Serv. Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.599,96

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pela Sra. Regina Célia Cavalhares.

Pelas partes foi dito que não tinham.digo, o MM.Juiz Pre sidente disse que se contentava com as provas dos autos, dispen sando as duas testemunhas da recte. enquanto que a representan te da recda. disse que não tinha prova testemunhal a produzir. Encerrada a instrução do processo.

Em razões finais a recte. pediu a procedência da ação e a recda. sua improcedência.

Renovada a proposta de conciliação, não foi aceita.

Para julgamento foi designado o dia 16 do corrente mêse ano, às 12h34min., cientes as partes.

Nada mais.

ok, datilografej a presente. Para constar.eu

Vogal R. dos

1 - maria aparecisa, corrèa dos santos 2 - Regina Deli Jarvallas

PODER JUDICIÁRIO - JUSTICA DO TRABALHO



Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 654 / 78

do ano de 1978, às 12,34Aos 16 dias do mês de junho Junta de Conciliação e Julgamenhoras, em sua sede, reuniu-se a , sob a Presidência do MM. Juiz Goiania Herácito Pena Júnior do Trabalho, Dr. presentes os srs. Daniel Viana Sebastiao Gomes de Amorim representante dos empregadores e da Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento reclamação ajuizada por Maria Aparecida Correa dos Santos contra CORAL Ltda. - Administração e Serviços relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.599,96

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, submetido o processo a julgamento, foi pela Junta proferida a seguinte decisão:

Vistos ...

MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS, qualifica da no termo inicial, ajuizou a presente reclamação contra a fir ma CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pretendendo receber horas extras e, por dispensa injusta, aviso prévio, 13º salário, férias e FGTS., tudo conforme consta do termo de fls. 2.

Defendeu-se a reclamada sustentando, em sintese, que o salário pago sempre foi de Cr\$868,80 por mês; que o horário de trabalho era das 9 às 22 hs., com intervalo de 5 hs. para refeição e descanso; que o aviso prévio não era devido por que havia sido dado com a antecedência legal; e que as parcelas de 13º salário e as férias tinham sido pagas, tudo conforme consta das fls. 6/7.

Encemada a instrução, foram feitas razões fi

nais (fls. 21).

Impossível a conciliação (fls. 5 e 21).
Tudo visto e examinado.

Ao que se constata, o salário da autora era o mínimo regional e o horário de serviço das 9 às 22 hs., com - intervalo de 5 horas (fls. 5, 9 e 10/16). Constata-se também - que em 01/03/78 foi ela avisada da dispensa, tendo ao final do prazo recebido o salário do período, 13º salário, férias propor

therefore a distant sold good vo office of the late Toi peta dunta profesida a deguinta decimer. de un Como inicial, Suitoure presente reclamente con district the sale of the sa Perisa e Feld., tulu conform construdos pena es las Petendau-up a recipient au some colo, sen aliters, oue ast nin paym a upon toi de con to pen alle a eur cerst har into als troppelles are deed as the last and interval and the promotive a complete provide a construction of the construction of erobe becaute dide come a program color madrillo color il superiori di le fillo co

actis (fly, 21).

. West Trobad

. I a c .slt) c ...ilisnes a laxisangal see nines a sentative about

and the second of the second o instance of the control of the contr more recurided and the state of the state of



cionais até a data da rescisão, bem como o FGTS. não recolhido e a guia para movimentação dos depósitos feitos no código 01 - (fls. 17, 18 e 19).

Assim, ao que se vê, não há por onde deferir' qualquer parcela pleiteada.

Pelo exposto, resolve esta JCJ., por votação' unânime, julgar improcedente a presente reclamação e, em conse quência, condenar a reclamante ao pagamento das custas no im-' porte de Cr\$234,01, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$... Cr\$3.000,00, que no entanto ficam dispensadas por ocorrer a hipótese prevista no § 9º do art. 789 da CLT.

Intimem-se.

Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, do que, para constar, eu, <u>Plurato</u>, datilografei a presente ata, que segue assinada pelo MM. Juiz Presidente e Srs. Vo-

gais.





PODER JULDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3º REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º 2.677/78

Goiânia - Goiás Brhyddorizantexx Minax Geraix x

Em 22 de junho de 1978

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta, em audiência de 16 de junho de 1978

contra vós apresentada por na Reclamação

por xóx apresentada contrax Maria Aparecida C.dos Santos

e cujo inteiro teor consta de

cópia anexa.

Atenciosamente,

Chefe de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Coral-Adm.e Serv. Ltda.

Rua 24 nº 784 - Centro

Nesta

1-NO-1-2

CERTIDAO

Gertifico que nesta data foi expedide :

torrespondência supra através do Registro

Postul n.º 51/1

021 26 de junho 1978

2/ Choie de Secreterie





PODER JULDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3º R E G I Â O JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º 2.678/78

Goiânia - Goiás BAY YAY XAYAY XAYAY XAYA

Em 22 de junho de 19 78

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta, de 19 78 em audiência de 16 de junho

na Reclamação

contra was aprecentada xporx Coral por vós apresentada contra

e cujo inteiro teor consta de

cópia anexa.

Atenciosamente,

Chefe de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Maria Aparecida Correa dos Santos

Rua Laguna, quadra 44, lote 11 - J. Novo Mundo

Nesta

1-NO-1-2

come punting a representation Registro Popular 26 junto 8

scertifica que no la diste del amedida e

CERTIDÃO

Cetifico e dou sé que, mente de la franciale

eus pulsoob a rentença de la cursis du puntade

o feete esto eun Condições de es ao orquiro.

Poiânia, 10 de pulho de 19 78

CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente
Goiânia, 10 de Julio de 1978

DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE
Em /// 3) /1978

Juiz do Trabalho

